

ANEXO V

A QUE SE REFERE O ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 29.033, DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

ESCALA DE VENCIMENTOS 2

Table with columns: SITUAÇÃO ATUAL, SITUAÇÃO NOVA, Denominação, Tabela, Referência Inicial Final, A V. Row: Gerente, SQC-II, 17 36 III VE-3, Gerente, SQC-II, 19 38 III VE-3.

ANEXO VI

A QUE SE REFERE O ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 29.033, DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

Table with columns: SITUAÇÃO ATUAL, SITUAÇÃO NOVA, Denominação, Tabela, Referência Inicial Final, A V. Row: Inspetor (Agências), 17 36 III VE-3, Inspetor (Agências), 19 38 III VE-3.

DECRETO N.º 28.954, DE 29 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre a identificação das funções específicas de Auxiliar Administrativo Tributário e de Técnico Administrativo Tributário da Secretaria da Fazenda e dá outras providências.

Retificação do D.O. de 30-9-88

No anexo II, leia-se como segue e não como constou:

ANEXO II

A que se refere o Artigo 2.º do Decreto n.º 28.954 de 29 de setembro de 1988

Table with columns: Unidades Destinatárias, Quantidades das Funções (Grupo 1, Grupo 2, Total). Lists units like Coordenação da Administração Tributária (CAT) and Diretoria Exocutiva da Administração Tributária (DEAT).

Table with columns: Denominação, Tabela, Referência Inicial Final, A V. Lists various regional and special tax delegations (e.g., Delegacia Regional Tributária da Capital, Delegacia Especial Tributária - Operações Especiais).

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário Roberto Rollemberg

DECRETO DE 19-10-88

Constituindo junto ao Gabinete do Governador Comissão integrada por representantes das Secretarias da Fazenda, de Economia e Planejamento, da Administração e do Secretário Especial de Coordenação de Programas...

Despachos do Governador, de 19-10-1988

No processo SM 256-88, sobre convênio entre o Estado (Secretaria do Menor) e o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP...

No processo SAF-543-88, sobre convênio entre o Estado (Secretaria de Assuntos Fundiários) e a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A...

No processo SE-1985-86, sobre convênio: "Diante da exposição de motivos do Secretário da Educação e nos termos do parecer 1.021-88, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de termo de aditamento do convênio celebrado em 26-10-87, pelo Estado de São Paulo...

No processo SA-205-79, sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Agricultura) e o Fundo Paulista de Defesa da Citricultura: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer, 1.288-88, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o aditamento do convênio celebrado, em 10-4-85, com o Fundo Paulista de Defesa da Citricultura, feita a adequação da minuta oferecida, na forma indicada, no aludido parecer, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SEP-1529-88, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário de Economia e Planejamento e dos elementos do processo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Paraguaçu Paulista objetivando a pavimentação asfáltica de 12.815,17m2 e assentamento de 3.365,98m de guias e sarjetas em diversas vias do bairro de Vila Marin, naquele Município, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SJ-229.125-86, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário da Justiça e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura do 5.º Termo de Reti-Ratificação do Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça, e a Prefeitura Municipal de Mococa, objetivando, a realização conjunta das obras destinadas à construção do Fórum daquela comarca, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SJ-229.107-86, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário da Justiça e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura do 5.º Termo de Reti-Ratificação do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça, e a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, objetivando a realização conjunta das obras destinadas à construção do Fórum daquela comarca, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

Nos processos 1.352-87, 1.560-88, 1.837-88, 1.967-88 e 1.975-88 todos SEP, sobre convênios: "Diante dos pronunciamentos do Secretário de Economia e Planejamento e dos elementos dos processos, autorizo:

- a) a celebração do Termo Aditivo ao Convênio n.º 000012/87-APE, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Florínea, objetivando o aditamento de recursos e de prazo obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie (proc. 1.352/87-SEP);
b) a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Jaú, objetivando a execução de 935m de emissário de esgoto e 830m de adutora de água naquele município, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie (proc. 1560/88-SEP);

c) a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Jacaré, objetivando a pavimentação asfáltica de 3.160m2 e assentamento de 350m de guias e sarjetas em vias urbanas naquele município, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie (proc. 1837/88-SEP);

d) a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Jaci, objetivando a pavimentação asfáltica de 2.300m2, o recapamento de 4.500m2 e assentamento de 300m de guias e sarjetas em diversas vias urbanas naquele município, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie (proc. 1967/88-SEP); e

e) a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Santa Gertrudes, objetivando a conclusão de 566m2 das obras da Creche Municipal localizada à Rua Santa Gertrudes no Jardim Luciana naquele município, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie (proc. 1975/88-SEP).

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-101, de 19-10-88

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e atolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1.º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

- I - pertencentes à Secretaria da Fazenda:
a) Coordenação da Administração Tributária:
1 - Prefeitura Municipal da Estância de Guarujá - CAM - 573/88 - Brasília - marca Volkswagen - ano de fabricação 1980 - chassi BA 948934 - PI - 9292;
2 - Prefeitura Municipal de Planalto - CAM - 188/1988 - Brasília - marca Volkswagen - ano de fabricação 1980 - chassi BA 948541 - PI - 9290;
II - pertencentes à Secretaria da Saúde:
a) Administração Superior da Secretaria e da Sede:
1 - Prefeitura Municipal de Olímpia, para uso do Comissariado de Menores, local - CAM - 774/88 - Belina - Corcel II - marca Ford - ano de fabricação 1980 - chassi LB 4 RYL 95991 - PI - 3215;
b) Coordenação de Regiões de Saúde-2:
1 - Prefeitura Municipal de Rancheira - CAM - 284/1988 - Brasília - marca Volkswagen - ano de fabricação 1976 - chassi BA 255135 - PI - 1-21-04;
c) Coordenação de Regiões de Saúde-3:
1 - Prefeitura Municipal de Pongai - CAM - 599/88 - Rural - marca Ford - ano de fabricação 1974 - chassi LA 2 APL 38450 - PI - R-22-05;
d) Coordenação de Regiões de Saúde-4:
1 - Prefeitura Municipal de Jacaré - CAM - 909/88 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1974 - chassi BH 359758 - PI - E-22-32;

c) Coordenação dos Institutos de Pesquisa:
1 - Prefeitura Municipal da Estância de São Vicente - CAM - 988/88 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1976 - chassi BH 421382 - PI - 934;

III - pertencente à Secretaria de Economia e Planejamento:
a) Administração Superior da Secretaria e da Sede:
1 - Prefeitura Municipal de São Pedro do Tuvo - CAM - 993/88 - Belina - Corcel II - marca Ford - ano de fabricação 1983 - chassi LB 4 RAB 52366 - PI - 2893.

Artigo 2.º - A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º - As doações de que trata esta resolução, ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º, não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 4.º - O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicados

Tomada de Preços 59/88 (GG-1727/88). Tendo em vista ser facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no próximo dia 24 de outubro de 1988, conforme Decreto de 13, publicado no Diário Oficial de 14 de outubro de 1988, e para os efeitos do artigo 75, I, "a", do Decreto-lei Federal 2300/86, fica adiada para o dia 26 de outubro p.f. às 15,00 horas a 2.ª abertura (envelopes-proposta), referente à Tomada de Preços em epígrafe, caso não haja interposição de recursos por parte de eventuais interessados.

Tomada de Preços 60/88 (GG-1734/88). Tendo em vista ser facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no próximo dia 24 de outubro de 1988, conforme Decreto de 13, publicado no Diário Oficial de 14 de outubro de 1988, e para os efeitos do artigo 75, I, "a", do Decreto-lei Federal 2300/86, fica adiada para o dia 27 de outubro p.f. às 15,00 horas a 2.ª abertura (envelopes-proposta), referente à Tomada de Preços em epígrafe, caso não haja interposição de recursos por parte de eventuais interessados.

Tomada de Preços 62/88 (GG-1779/88). Tendo em vista ser facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no próximo dia 24 de outubro de 1988, conforme Decreto de 13, publicado no Diário Oficial de 14 de outubro de 1988, e para os efeitos do artigo 75, I, "a", do Decreto-lei Federal 2300/86, fica adiada para o dia 28 de outubro p.f. às 11,00 horas a 2.ª abertura (envelopes-proposta), referente à Tomada de Preços em epígrafe, caso não haja interposição de recursos por parte de eventuais interessados.

CASA MILITAR

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da Reunião Extraordinária de 30-9-88

279/88 - Interessada - Polícia Militar do Estado de São Paulo CPA/1-7. Assunto - Alteração no Sistema Telefônico. Processo 79/88 - COETEL. O Colegiado homologou as seguintes mudanças: a) Para o CPA/1-7: instalação de um sistema Fasor para atender o CPA/1-7 c o 7.º BPM/1; b) para o 7.º BPM/1: Instalação de um sis-

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista Responsável Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 01133 - São Paulo. Telefones 93-924 e 291-334 - Telex 01163090

Recebimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-334 - ramais 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cr\$ 16.562,00

Assinatura com entrega no Correio Semestral Cr\$ 14.530,00

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cr\$ 14.810,00

Assinatura com entrega no Correio Semestral Cr\$ 12.778,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar atrasado Cr\$ 197,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7237 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 267-5615 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6315



Diretor Superintendente ANTONIO ARNOSTI

Diretores Executivos: Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone; Comercial - Carlos Eduardo Leite Perrone; Financeiro e Administrativo - José Engelberto de Oliveira; Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Moça, 1.971 - CEP 01031 - São Paulo. Telefone 291-334 e 291-334 - Telex 01163090